

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 005/2024 - PMSLP

JUSTIFICATIVA

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, juntamente com sua Comissão Permanente de Contratação, nomeada pela Portaria nº057/2023 de 29 de dezembro de 2023, com fulcro no Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve contratar empresa especializada para AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA AFETADAS PELAS CHUVAS INTENSAS CONFORME DECRETO MUNICIPAL 016/2024, DESTINADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARA, conforme Termo de Referência apensado aos autos.

DA JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

Conforme previsto na Lei Federal nº 14.133/2021, a presente Dispensa Emergencial de Licitação é possível conforme o estabelecido no Art. 75, inciso VIII, considerando o Decreto Municipal nº 016/2024, o período de inverno no município resultou na grande elevação dos níveis de água em rios e córregos. Esse cenário tem provocado impactos como o alagamento e inundação de várias áreas na zona rural, levando à diminuição dos recursos naturais disponíveis para a comunidade, prejudicando a produção agrícola e pecuária que é comercializada na sede e municípios vizinhos, afetando a qualidade de vida das famílias que dependem desses recursos.

Portanto, a aquisição de cestas básicas visa fornecer suporte às famílias que foram diretamente afetadas pelas fortes chuvas ocorridas no primeiro bimestre do ano corrente, bem como aquelas que sofreram impactos indiretos, como o isolamento de suas comunidades residentes.

DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A estimativa de preços fora obtida pelo MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, e a partir de cotações de preços juntadas aos autos, realizadas pelo Setor de Compras por meio de empresas, internet e banco de preços, prevalecendo o valor estimado de R\$ 187.016,00 (cento e oitenta e sete mil e dezesseis reais), conforme valor obtido pelo MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL anexado aos autos do processo.

DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Diante do que fora explicitado alhures e após aviso de dispensa emergencial de licitação publicado nos meios de publicação (DOU, DIÁRIO DO PARÁ e FAMEP), assim como no site da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, estabelecendo prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de propostas, considerando que apenas a empresa abaixo mencionada manifestou interesse em participar do certame.

✓ **R J COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ:
29.563.124/0001-67.**

Depois de entregue, o envelope de proposta foi aberto em 14/05/2024 e a escolha recaiu sobre a empresa **R J COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA CNPJ: 29.563.124/0001-67**, por apresentar o valor em conformidade com o estimado, com valor total de **R\$ 403.271,00 (quatrocentos e três mil duzentos e setenta e um reais).**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

A licitante apresentou as certidões negativas de regularidade relativas a débitos federais, estaduais, municipais, com o FGTS e trabalhista (CNDT), assim como qualificação técnica, estando apta para a contratação com o município.

Portanto, o valor total a ser contratado será de **R\$ 187.016,00 (quatrocentos e três mil duzentos e setenta e um reais)**. Além disso este valor está disponibilizado pelos cofres públicos, conforme dotação orçamentária informada pelo setor de Contabilidade.

Unid. Orçamentaria	2004	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Projeto/Atividade	26 782 0902 1019	Enfrentamento de Ações em situação de Emergência
Elemento de Despesa	33.90.30.00	Material de Consumo
SUB-ELEMENTO		Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica

CONCLUSÃO

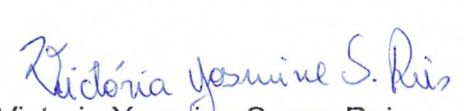
Diante do exposto, apresentamos justificativa para realização do procedimento de Dispensa Emergencial de Licitação, com a base legal no Art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021.

Pelo exposto acima, opinamos pela contratação direta, por Dispensa Emergencial de Licitação, submetendo o processo para análise da assessoria jurídica e posterior ratificação.

Santa Luzia do Pará, 16 de maio de 2024.

Ana Karollina Ramos Canto
Agente de Contratação


Ana Carolina Barbosa Costa Nogueira
Membro da Comissão de Contratação


Victoria Yasmine Souza Reis
Membro da Comissão de Contratação


José Desmaclín Freitas de Lima
Membro da Comissão de Contratação